



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTA - AMA E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 02/2024.

FOMENTANTE: Município de Mandaguáçu/PR.

FOMENTADO: Associação Maringaense dos Autistas – AMA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nos Termos da Lei nº 13.019/2014.

OBJETO: Educação Especializada às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

PERÍODO: 12 meses.

VALOR: R\$ 39.600,00

A Secretaria de Educação do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada a oferecer as pessoas com Transtornos do Espectro Autista – TEA com educação especializada e adaptações necessárias as suas especificidades, favorecendo o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores.

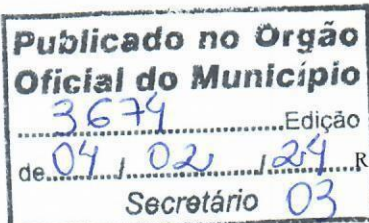
Mandaguáçu, 31 de janeiro de 2024.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Secretária de Educação



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br